

Retirada em 10/11/04
guy

Le pedido do Presidente



PROCESSO INTERNO
Nº 0295 / 2004

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: 27/10/2004

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2004
Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar das Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí.

Mesa Diretora

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro de dois mil e quatro, nesta Secretaria, eu, Jean Wagner, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem, Eu Jean Wagner e subscrevo e assino.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUACUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025 / 2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, da dotação orçamentária abaixo:

FICHA	CONTABILIDADE E ENCARGOS	DESCRIÇÃO	VALOR
132	01.05.01.031.001.3001.449051-06	Obras de Benfeitorias ou Melhoria	40.025,07
TOTAL GERAL			40.025,07

Artigo 2º - O recurso necessário advirá do SUPERAVIT FINANCEIRO, verificado no balanço geral encerrado em 31/12/2003, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO	2002	2003	TOTAL
Superávit Financeiro verificado em 31/12/2002	422,62	0,00	
Superávit Financeiro verificado em 31/12/2003	0,00	39.602,45	
TOTAL	422,62	39.602,45	40.025,07

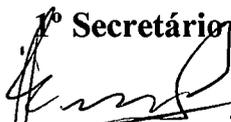
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Guaçuí - ES, 27 de Outubro de 2004


Vagner Rodrigues Pereira
Presidente


Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice Presidente


Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário


Marcos Antonio Viana
2º Secretário


José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUAÇUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025 / 2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, da dotação orçamentária abaixo:

FICHA	CONTABILIDADE E ENCARGOS	DESCRIÇÃO	VALOR
132	01.05.01.031.001.3001.449051-06	Obras de Benfeitorias ou Melhoria	40.025,07
TOTAL GERAL			40.025,07

Artigo 2º - O recurso necessário advirá do SUPERAVIT FINANCEIRO, verificado no balanço geral encerrado em 31/12/2003, conforme demonstrado a seguir:

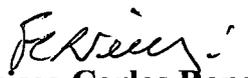
HISTÓRICO	2002	2003	TOTAL
Superávit Financeiro verificado em 31/12/2002	422,62	0,00	
Superávit Financeiro verificado em 31/12/2003	0,00	39.602,45	
TOTAL	422,62	39.602,45	40.025,07

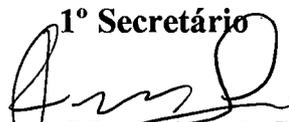
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

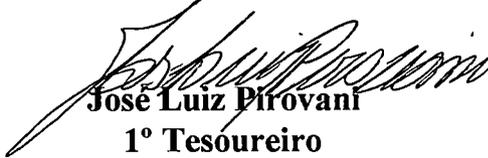
Guaçuí - ES, 27 de Outubro de 2004

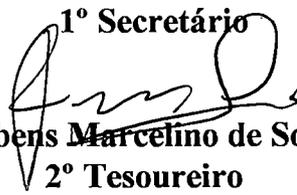

Vagner Rodrigues Pereira
Presidente


Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice Presidente


Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário


Marcos Antonio Viana
2º Secretário


José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUACUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025 / 2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, da dotação orçamentária abaixo:

FICHA	CONTABILIDADE E ENCARGOS	DESCRIÇÃO	VALOR
132	01.05.01.031.001.3001.449051-06	Obras de Benfeitorias ou Melhoria	40.025,07
TOTAL GERAL			40.025,07

Artigo 2º - O recurso necessário advirá do SUPERAVIT FINANCEIRO, verificado no balanço geral encerrado em 31/12/2003, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO	2002	2003	TOTAL
Superávit Financeiro verificado em 31/12/2002	422,62	0,00	
Superávit Financeiro verificado em 31/12/2003	0,00	39.602,45	
TOTAL	422,62	39.602,45	40.025,07

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

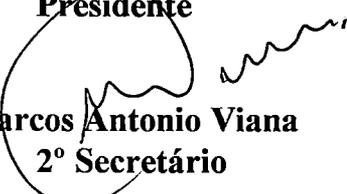
Sala das Sessões,

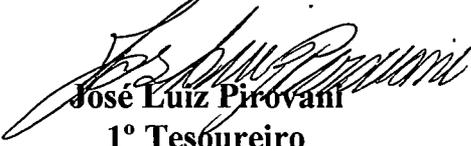
Guaçuí - ES, 27 de Outubro de 2004

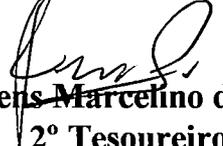

Vagner Rodrigues Pereira
Presidente


Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice Presidente


Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário


Marcos Antonio Viana
2º Secretário


José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUAÇUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025 / 2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, da dotação orçamentária abaixo:

FICHA	CONTABILIDADE E ENCARGOS	DESCRIÇÃO	VALOR
132	01.05.01.031.001.3001.449051-06	Obras de Benfeitorias ou Melhoria	40.025,07
TOTAL GERAL			40.025,07

Artigo 2º - O recurso necessário advirá do SUPERAVIT FINANCEIRO, verificado no balanço geral encerrado em 31/12/2003, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO	2002	2003	TOTAL
Superávit Financeiro verificado em 31/12/2002	422,62	0,00	
Superávit Financeiro verificado em 31/12/2003	0,00	39.602,45	
TOTAL	422,62	39.602,45	40.025,07

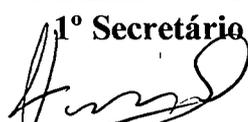
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

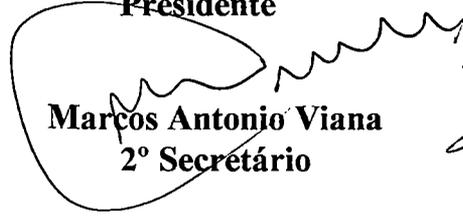
Sala das Sessões,

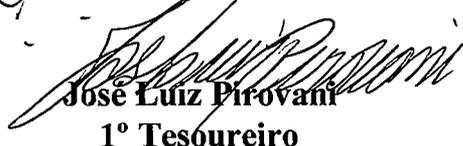
Guaçuí - ES, 27 de Outubro de 2004

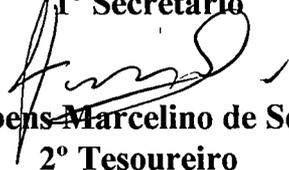

Vagner Rodrigues Pereira
Presidente


Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice Presidente


Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário


Marcos Antonio Viana
2º Secretário


José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUACUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025 / 2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, da dotação orçamentária abaixo:

FICHA	CONTABILIDADE E ENCARGOS	DESCRIÇÃO	VALOR
132	01.05.01.031.001.3001.449051-06	Obras de Benfeitorias ou Melhoria	40.025,07
TOTAL GERAL			40.025,07

Artigo 2º - O recurso necessário advirá do SUPERÁVIT FINANCEIRO, verificado no balanço geral encerrado em 31/12/2003, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO	2002	2003	TOTAL
Superávit Financeiro verificado em 31/12/2002	422,62	0,00	
Superávit Financeiro verificado em 31/12/2003	0,00	39.602,45	
TOTAL	422,62	39.602,45	40.025,07

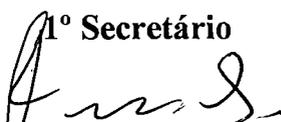
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

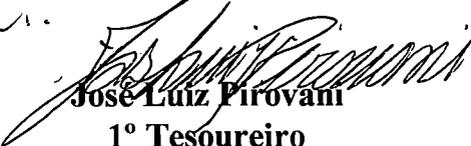
Guaçuí - ES, 27 de Outubro de 2004

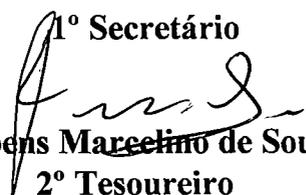

Vagner Rodrigues Pereira
Presidente


Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice Presidente


Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário


Marcos Antonio Viana
2º Secretário


José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº

Sala das Sessões, em/...../.....

.....

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em/...../.....

.....

Presidente

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº

Sala das Sessões, em/...../.....

.....

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em/...../.....

.....

Presidente

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº

Sala das Sessões, em/...../.....

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em/...../.....

.....
Presidente

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº

Sala das Sessões, em/...../.....

.....

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em/...../.....

.....

Presidente